

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2018**

(Do Sr. Mário Heringer)

Requer despacho da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2012, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para exame de admissibilidade.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 34, I, combinado ao art. 202, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envide de esforços de V. Ex.<sup>a</sup>. para o mais célere despacho da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2012, proveniente do Senado Federal, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para exame de admissibilidade. Na oportunidade, informo que a referida matéria, que trata da criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública – FNDSP, encontra-se nesta Casa desde o dia 14 de dezembro de 2017.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública – FNDSP, destinado a promover o aprimoramento das atividades de segurança pública desempenhadas por Estados e pelo Distrito Federal, está sendo ansiosamente aguardada por gestores estaduais de segurança pública, prefeitos e, evidentemente, todos os cidadãos.

É dispensável falar da violência que assola há décadas as grandes cidades brasileiras: assaltos, sequestros, arrombamentos de caixas eletrônicos, homicídios, tráfico de drogas, violência sexual e tantas outras

ações fazem da segurança pública tema emergencial da agenda legislativa nacional.

Se outrora essa violência figurava como exclusividade das grandes capitais, há muito registra-se seu espraiamento para pequenas e médias cidades e até para a zona rural. A sensação que nós brasileiros temos é a de que não há mais lugar seguro em nosso País. E não falo mais do encardido sonho de dormir com a janela aberta. Falo de coisas prozaica como comprar o pão sem correr o risco de ser alvejado por uma bala perdida ou deixar o filho na porta da escola sem medo de um sequestro ou mesmo um estupro.

Para se ter uma ideia do espraiamento da violência para as cidades de médio porte e da urgência de aprovação da PEC 24/2012 para aplaca-la, cito o exemplo da hospitaleira e simpática Muriaé, uma das principais cidade da Zona da Mata mineira com seus pouco mais de 100 mil habitantes, cuja prevalência de homicídios/mortes violentas indeterminadas (MVI) a uma taxa de 23,3/100 mil habitantes coloca-a à frente de cidades do porte de Guarulhos (1.324.781 hab.; taxa de Hom./MVI igual a 20,5/100 mil); Campinas (1.164.098 hab.; taxa de Hom./MVI igual a 15,6/100 mil) e até São Paulo (11.967.825 hab.; taxa de Hom./MVI igual a 17,3/100 mil).

Pelo exposto, sabendo de seu compromisso público com a agenda da segurança pública, peço o apoio de V. Ex.<sup>a</sup> para o atendimento à ação ora requerida.

Sala das Sessões, em     de,             de 2018.

Deputado **MÁRIO HERINGER**  
PDT/MG